



## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG**

Companhia Aberta

CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig (“Cemig” e “Companhia”) a ser realizada, em 25 de fevereiro de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, em Belo Horizonte-MG, por meio da disponibilização de sistema eletrônico em plataforma da internet, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

i) Recomposição do Conselho de Administração da Companhia, por meio de eleição por voto múltiplo, haja vista a renúncia de membros desse colegiado.

Não haverá eleição do membro representante dos acionistas preferencialistas e do membro representante dos empregados, tendo em vista que a estes não se aplica o processo de eleição por meio do voto múltiplo.

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até 21/02/2022; ou diretamente à Companhia para o e-mail: [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 22/02/2022.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 22/02/2022, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Márcio Luiz Simões Utsch  
Presidente do Conselho de Administração